



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 73

BAYEUX, 30 DE JULHO DE 2024

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 482/2024.

Dispõe sobre a composição dos representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024 – 2026.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, Art.45, Incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e Lei 935/2005 que cria o Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024 – 2026, os seguintes servidores:

- SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
Deyse Ricardo dos Santos (membro titular)
Marcia Kelly Gabriel de Oliveira (membro suplente)
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Priscilla Barbosa Andrade (membro titular)
Elisa Bianca Pereira Correia (membro suplente)
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Maria Cristina Targino de Lima (membro titular)
Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena (membro suplente)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

- SECRETARIA DE SAÚDE
Eliana Ferreira Garcia (membro titular)
Josicleide Trajano dos Santos (membro suplente)
 - SECRETARIA DA FAZENDA
Zades Lira Ribeiro Filho (membro titular)
Jairo Bandeira Cavalcanti Junior (membro suplente)
 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Jonnata Martins de Lima (membro titular)
Renan Moura Ramalho (membro suplente)
- Art. 2º** Nomear os representantes não-governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024 – 2026, os seguintes prepostos:
- USUÁRIOS DO SUAS
José Rocha de Lins (membro titular)
Josineide Nunes da Silva (membro suplente)
Marta Maria Marques Tenório (membro titular)
Aldacir Joaquim da Silva (membro suplente)
 - TRABALHADORES DO SUAS
Elisângela dos Santos Alves (membro titular)
Julia Ellis Constâncio dos Santos (membro suplente)
Robervaldo de Souza Araujo (membro titular)
Karyna Manuela Morais de Souza (membro suplente)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

- ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA – ABFB
Célia Domiciano Dantas Montenegro (membro titular)
Gilcilene Bezerra da Silva (membro suplente)
- LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE BAYEUX – LIQUAJUBE
Carlos Antônio dos Santos (membro titular)
Jean Pierre da Silva Santos (membro suplente)

Art. 3º Nomear os representantes de Entidades Suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2024 – 2026, os seguintes prepostos:

- ENTIDADES SUPLENTE
LAR Fabiano de Cristo – Wilma Solange da Silva
SPM – Serviço Pastoral dos Migrantes – Ricardo Riam Galdino da Silva

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 26 de julho de 2024.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
6476
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2024.07.26 12:49:03 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0483/2024

Bayeux-PB, 29 de julho de 2024.

Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial (CPSPADE) e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, **LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Art. 37, I e II da Constituição Federal, Art. 45, II e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux e demais legislação pertinente ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL – CPSPADE**, nas pessoas dos servidores **WILLIAM ALVES BEZERRA**, Procurador, matrícula 2108615; **IZA REJANE GONÇALVES DE SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1043; e **IVETE GOMES DE SENA**, Supervisora Escolar, matrícula 4234, a partir desta data.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor **WILLIAM ALVES BEZERRA**.

Art. 2º A CPSPADE atenderá as regras dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos de Bayeux, bem como nas demais leis especiais que regem os cargos públicos e também às regras contidas nas normas que regulamentam as atividades da CPSPADE.

Parágrafo único. A CPSPADE não atuará em relação aos fatos cometidos por servidores cujas regras de sindicância ou processo disciplinar estejam acometidas a órgão específico previsto em lei.

Art. 3º Fica concedida, por força da presente portaria, aos membros da CPSPADE, gratificação por atividade especial (GAE) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), sem prejuízo de outro valor que venha a ser previsto em ato normativo específico.

Art. 4º Aos membros da CPSPADE, quando no exercício das atribuições especiais, ficarão desobrigados de registro de ponto, devendo, para fins de justificativa da ausência, ser encaminhado à secretária de lotação do servidor, comprovação de comparecimento às reuniões da comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 811/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276476
276476
Data: 29/07/2024 22:47:16-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 07/2024

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal 999/2006.

Considerando, a Portaria nº 03/2024, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 2024;

Considerando, o relatório final da Sindicância Administrativa nº 001/2024, instaurada através da Portaria nº 03/2024;

Considerando, o Memorando nº 08/2024 da lavra do Presidente da Comissão Disciplinar e de Inquérito, datado de 24 de julho de 2024;

Considerando, o artigo 48, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, **Ronildo** Marcelino Carneiro, Matrícula 2107541 para membro da Comissão Disciplinar e de Inquérito, no âmbito da Guarda Civil Municipal de Bayeux.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 26 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Data: 29/07/2024 22:47:16-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat.2107539

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2024 – DMTRAN – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – DMTRAN - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN – PMBEX

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 19/07/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 00026/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Geral do DMTRAN - BAYEUX, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00108/2024 – DMTRAN – PMBEX, celebrado entre o Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux/PB e as empresas EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX -PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Víctor Rocha Soares	2108483
Fiscal Técnico	Allana Cirne Ramalho dos Santos	2107514

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2024.

Victor Rocha Soares

Diretor Geral

Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-
DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN -
PMBEX

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux-DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 – DMTRAN – PMBEX, regida pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 – DMTRAN - PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS E FORMATAÇÃO DE DADOS DA FROTA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento em favor da(s) empresa(s): SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 18.244.077/0001-72, pelo valor total estimado de R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 19 de Julho de 2024.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2024 – DMTRAN – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 24 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: M7 ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ n.º 12.383.275/0001-30

VALOR ESTIMADO: \$ 97.080,00 (NOVENTA E SETE MIL E OITENTAREAIS)



DMTRAN
Bayeux
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 00027/2024 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor Geral do DMTRAN- BAYEUX, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00110/2024 /2024 – DMTRAN - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa M7 ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ n.º 12.383.275/0001-30 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Victor Rocha Soares	2108483
Fiscal Técnico	Allana Cirne Ramalho Dos Santos	2107514

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2024.

Victor Rocha Soares

Diretor Geral

Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 - DMTRAN
–PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN –
PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, em favor das empresas: M7 ACESSÓRIOS LTDA pelo valor global de R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 19 de Julho de 2024.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2024 – DMTRAN – PMBEX

O Departamento Municipal de Trânsito De Bayeux - DMTRAN, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2024 – DMTRAN – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2024 – DMTRAN - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: M7 ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº 12.383.275/0001-30

ENDEREÇO: RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, Nº 185 – ALTO DA BOA VISTA- RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14025-580 – FONE (16) 3904-8882 / (16) 3021-7579

EMAIL: documentos@m7acessorios.com.br

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2024 até 25 de julho de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONES – CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, QUE ATENDE A ABNT 15.071, ULTRAFLEXÍVEL, QUE PERMITA DOBRAR, LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA, NA COR LARANJA FLUORESCENTE (PIGMENTADA NA PRÓPRIA PEÇA), RESISTÊNCIA AS INTERFERÊNCIAS NÃO DESBOTANDO COM A AÇÃO DO TEMPO, NAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 02 ANÉIS RETRORREFLEXIVOS MICROPRISMÁTICO À BASE DE ACRÍLICOS, EM PELÍCULA AUTOadesiva FLEXÍVEL, NA COR BRANCA, COM REFLETIBILIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (MÉTODO ASTM E 810, ÂNGULO DE 0,2-4°), RESISTENTE A 500 H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE, SUA BASE, DEVERÁ POSSUIR O MÍNIMO DE 8 SAPATAS, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE, EVITANDO DESLOCAMENTO INVOLUNTÁRIOS. O TOPO DO CONE DEVERÁ TER ABERTURA ENTRE 4 E 4,5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO. ALTURA DE 72 CM (SETENTA E DOIS CENTÍMETROS), É PERMITIDA TOLERÂNCIA DE +/- 3 CM (MAIS OU MENOS TRÊS CENTÍMETROS) NA ALTURA, PESO ENTRE 3.000 (TRÊS MIL) E 3.300 (TRÊS MIL E TREZENTOS) GRAMAS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL, EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. O CORPO DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-RELEVO: DMTRAN.	300	UND	LASTCOR / PLASTCOR	R\$ 148,90	R\$ 44.670,00
02	CONE BARRIL : COM BASE QUADRADA, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O MANUSEIO, CORPO CILÍNDRICO, BASE QUADRADA COM CANTOS ARREDONDADOS E SAPATAS PARA PERMITIR A PASSAGEM DE ÁGUA E LASTRO PARA INSERÇÃO DE PESO A SUA BASE CASO NECESSÁRIO. ALTURA 1150MM, NA COR LARANJA E COM 3 FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE 70MM DE ALTURA. A BASE DO CONE DEVE CONTER A SEGUINTE INSCRIÇÃO EM BAIXO-	30	UND	KTELI/KTELI	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	FABRIC. / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	RELEVO: DMTRAN. CONE BARREIRA HORIZONTAL : BARREIRA PLÁSTICA FABRICADA EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLIETILENO LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS E COMPARTIMENTO PARA PREENCHIMENTO COM ÁGUA PARA AUMENTO DO SEU PESO. BARREIRA FABRICADA DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 16331, ALTURA 730MM, COMPRIMENTO 1610MM E LARGURA 450MM.	30	UND	KTELI/KTELI	R\$ 1.287,00	R\$ 38.610,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 97.080,00
(NOVENTA E SETE MIL E OITENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2024.

VICTOR ROCHA SOARES
DIRETOR GERAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN